



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

EDITAL Nº 052/GDG/IFC-CAM/2015, 04 DE MAIO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a seleção de Projetos de Pesquisa e Extensão para a VI Feira de Iniciação Científica e Extensão do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú (VI FICE), que será realizado nos dias 02 e 03 de setembro de 2015.

1. OBJETIVOS

1.1. DO OBJETIVO GERAL

A VI FICE tem como objetivo divulgar trabalhos de iniciação científica, extensão e inovação tecnológica desenvolvidos por alunos regularmente matriculados em cursos de nível médio, médio profissionalizante ou superior de instituições públicas ou privadas (IFC, IFSC, escolas públicas estaduais e demais Instituições de Ensino Superior) e servidores de instituições de ensino do Estado de Santa Catarina.

1.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Incentivar a pesquisa, a extensão, a inovação tecnológica e o desenvolvimento de projetos científicos multidisciplinares;
- II - Motivar a comunidade escolar para a pesquisa científica e para a busca de soluções para os problemas da realidade;
- III - Consolidar os grupos de pesquisa nas Instituições;
- IV - Motivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas da natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias;
- V - Proporcionar ao corpo discente, docente e técnico a oportunidade de aperfeiçoar atividades de orientação e de pesquisa;
- VI - Oportunizar o contato da comunidade regional com o meio científico, tecnológico e cultural.

2. DA REGULAMENTAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se para apresentação de trabalhos na VI FICE alunos regularmente matriculados em cursos de nível médio, médio profissionalizante e superior dos Institutos Federais de SC (IFC e IFSC), escolas públicas estaduais e Instituições de Ensino Superior orientados obrigatoriamente por um servidor do seu câmpus/instituição, com a possibilidade de um coorientador com ou sem vínculo institucional;

2.2. A VI FICE é composta por duas modalidades para apresentação de trabalhos, sendo:

- I – Pôster - apresentação de relato de atividades de extensão e pesquisa por



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

estudantes de curso de nível médio/técnico;

II – Comunicação Oral - apresentação de relato de atividades de extensão e pesquisa por estudantes de curso de nível superior ou servidores de instituições de ensino Superior do Estado de Santa Catarina.

2.3. Somente os alunos inscritos e seus respectivos orientadores e coorientadores poderão participar das etapas de montagem e desmontagem dos estandes/painéis, a ser orientada e coordenada pela Comissão Organizadora, conforme consta na programação do evento, descrita na seção 5 deste edital;

2.4. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de pesquisa e de extensão cuja demonstração prática inclua qualquer um dos itens listados abaixo ou outros específicos, de forma a garantir a segurança e integridade do público visitante, como:

- a) produtos químicos ou inflamáveis;
- b) substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- c) prêmios, medalhas, cartões de visitas, bandeiras ou qualquer meio de identificação ou publicidade.

3. DO PÔSTER

3.1. Os trabalhos apresentados na modalidade Pôster serão expostos em dois formatos:

- I - Estande: para trabalhos concluídos;
- II - Painel: para trabalhos em andamento.

3.2. O pôster deverá ser autoexplicativo e ter dimensão de 120 cm (vertical) e de 90 cm (horizontal), conforme modelo no portal oficial do evento. No caso dos trabalhos do IFC, Câmpus Camboriú, o pôster deve ser aprovado pela CECOM.

3.3. A confecção do pôster não será de responsabilidade do IFC.

3.4. Os estudantes de cursos de nível médio/técnico deverão permanecer junto a seus trabalhos durante os horários previstos na programação da VI FICE.

3.5. A organização dos estandes é de responsabilidade dos estudantes apresentadores, sendo que cada estande (2x1 metros de largura e profundidade, respectivamente) possuirá: 01 ponto de entrada de energia de 3 pinos, 01 ponto de luz, 02 carteiras e 02 cadeiras.

3.6. A organização do painel é de responsabilidade do expositor, sendo disponível um porta-banner para a colocação do pôster.

PK



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

3.7. As regras gerais para exposição no estande publicadas no portal do evento devem ser rigorosamente respeitadas.

3.8. Os expositores deverão permanecer junto aos seus trabalhos nos locais e horários pré-determinados pela organização do evento.

Parágrafo Único - os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos de no máximo 3 (três) alunos. Cada aluno poderá participar apenas de um trabalho.

3.9. Os trabalhos deverão apresentar obrigatoriamente o nome do orientador e coorientador (quando houver);

3.10. Visando evitar problemas com certificados, os nomes indicados na pré-inscrição em hipótese alguma serão substituídos;

3.11. Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo das apresentações dos estandes próximos.

4. DA COMUNICAÇÃO ORAL

4.1. Poderão inscrever-se para apresentação de trabalhos na modalidade de Comunicação Oral estudantes regularmente matriculados em cursos de nível superior e servidores dos Institutos Federais e demais Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina, com atividades de Pesquisas e/ou atividades de Extensão;

4.2. A apresentação oral deverá ser realizada em dez (10) minutos, com acréscimo de cinco (5) minutos para questionamentos.

4.3. Os autores devem verificar, previamente, na programação, o local, dia e horário da sua apresentação, evitando atrasos. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.

4.4. As apresentações orais deverão ser feitas em português. A Instituição disponibiliza TV (monitor com 47 polegadas) e cabo HDMI. O Computador é de responsabilidade do apresentador. Caso haja necessidade de outros recursos audiovisuais, o autor deverá solicitar à Comissão Organizadora pelo e-mail face@ifc-camboriu.edu.br com antecedência mínima de cinco dias úteis do início do evento, havendo a possibilidade de não ser atendido.

4.5. Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos de no máximo 3 (três) autores. Havendo choque de horários da apresentação os autores devem se organizar para viabilizar a apresentação do trabalho.



4.6. Os trabalhos deverão apresentar obrigatoriamente o nome do orientador (quando houver) e coorientador (quando houver).

4.7. Visando evitar problemas com certificados, os nomes indicados na pré-inscrição em hipótese alguma serão substituídos.

4.8. Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo das apresentações das salas próximas.

5. DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

5.1. As inscrições deverão ser feitas on line, por meio do portal oficial do evento na página do IFC-Câmpus Camboriú pelo orientador (no caso de alunos) ou pelo próprio servidor, atendendo às especificações conforme a modalidade: Pôster (estande ou painel, para estudantes de ensino médio/técnico) ou Comunicação Oral (para estudantes do ensino superior e servidores);

5.2. Os trabalhos deverão ser postados na forma de artigo, em duas vias (.doc e .pdf), conforme modelo do portal do evento, enquadrando-se em uma das seguintes modalidades:

- a) Pôster: Estande: para trabalhos concluídos (pesquisa ou extensão, para estudantes de ensino médio/técnico);
- b) Pôster: Painel: para trabalhos em andamento (pesquisa ou extensão, para estudantes de ensino médio/técnico do IFC - Câmpus Camboriú);
- c) Comunicação Oral (pesquisa ou extensão, para estudantes do ensino superior e servidores).

5.3. Poderão inscrever-se na modalidade 'b' somente alunos do IFC - Câmpus Camboriú;

5.4. Serão confirmados como inscritos, automaticamente, todos os apresentadores de trabalhos aceitos para apresentação no evento, em qualquer uma das modalidades previstas.

5.5. Na data definida na seção 5 deste edital serão disponibilizados, no portal oficial do evento na página do IFC-Câmpus Camboriú, a lista dos trabalhos aceitos para apresentação na VI FICE.

5.6. Os trabalhos selecionados devem apresentar resultados parciais ou finais não apresentados em edições anteriores da VI FICE, em cada modalidade.

5.7. No processo de seleção dos trabalhos serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

PL



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

- I - Formatação de acordo com o modelo preestabelecido pelo evento;
- II - Título em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- III - Clareza quanto:
 - a) Ao problema abordado, objetivo(s) e justificativa(s);
 - b) Aos procedimentos metodológicos;
 - c) Aos resultados e discussão;
 - d) Conclusões coerentes com os objetivos propostos
- IV - Redação de acordo com a norma culta da língua portuguesa;
- V - Relevância social.

5.8. No caso de haver número superior de trabalhos selecionados em relação ao número de vagas disponíveis, será dada prioridade aos trabalhos que apresentarem resultados finais.

5.9. Serão selecionados 90 trabalhos para apresentação na VI FICE, sendo 30 vagas para estande, 30 para painéis e 30 vagas para apresentação oral.

5.10. Trabalhos oriundos de bolsas de pesquisa e extensão 2014/2015 do IFC - Câmpus Camboriú deverão obrigatoriamente apresentar seus resultados na VI FICE, sendo estes os trabalhos de pesquisa selecionados através do Edital Nº099/GDG/IFC-CAM/2014 e os trabalhos de extensão selecionados através do Edital Nº103/GDG/IFC-CAM/2014.

6. DA PROGRAMAÇÃO

Etapa	Datas
Submissão dos Trabalhos	05/05/2015 a 10/07/2015
Divulgação dos Trabalhos Selecionados	Até dia 14/08/2015
Montagem dos estandes no local do evento	02/09/2015, das 07h30min às 08h15min
Abertura Oficial do evento	02/09/2015, as 08h15min (Auditório IFC – Câmpus Camboriú)
Exposição ao público	Pôster: Ginásio: 02/09(quarta-feira): das 09h às 11h45min; das 13h às 17h.
	Comunicação Oral: Salas de Aula: 02/09(quarta-feira) das 19h às 22h.
Desmontagem dos estandes no local do evento	02/09/2015(quarta-feira): das 17h às 17h45min
Palestra de Encerramento e Premiação	03/09/2015(quinta-feira): das 9h45min às 11h45min

7. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

7.1. Serão aceitos trabalhos que pertencem às seguintes Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas:

I - Trabalhos de pesquisa:

- a) Ciências Agrárias, Fitotecnia;
- b) Ciências Agrárias, Zootecnia;
- c) Ciências Biológicas; Ciências da Saúde;
- d) Ciências Exatas e da Terra; Engenharias;
- e) Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar.

II - Trabalhos de extensão:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Educação;
- d) Direitos Humanos;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia;
- h) Trabalho.

7.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, realocar o trabalho selecionado entre as Grandes Áreas/Áreas do Conhecimento/Áreas Temáticas. Serão consideradas as áreas com no mínimo 5 trabalhos selecionados, do contrário os trabalhos selecionados serão reunidos em áreas afins de acordo com a Comissão Organizadora.

7.3. O conteúdo de cada trabalho é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

8. Das normas gerais para apresentação escrita dos trabalhos

8.1. Serão aceitos trabalhos para apresentação na VI FICE no formato resumo expandido.

8.2. Regras gerais para apresentação do resumo expandido:

- I. O texto deve ser digitado utilizando fonte Arial tamanho 12 (salvo exceções descritas abaixo);
- II. Espaçamento entre linhas de 1,5 (salvo exceções descritas abaixo);
- III. Alinhamento do texto justificado (salvo exceções descritas abaixo);
- IV. Para o resumo e citações com mais de 3 linhas, espaçamento simples e fonte tamanho 11;
- V. Para nota de rodapé espaçamento simples, fonte tamanho 9;
- VI. Margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm;

[Handwritten signature]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

- VII. Citações e ilustrações devem ser apresentadas conforme as normas disponíveis no CRIACAC (<http://tinyurl.com/pl5wv3o>);
- VIII. Quantidade de páginas - mínimo 04 e máximo 6 páginas;
- IX. Tamanho do arquivo de no máximo de 1Mb;
- X. A postagem deverá ser feita no formato de arquivo .pdf e .doc.

8.3. O Resumo Expandido (modelo para download na página do evento) deverá ser estruturado com os seguintes tópicos:

- a) **Cabeçalho do evento/instituição:** modelo para download na página do evento;
- b) **Título:** compreender os conceitos-chave que o tema proposto aborda. Deve ser redigido em caixa alta, centralizado, tamanho 12;
- c) **Autoria [aluno(s) e orientador(es)]:** deve ser redigido em tamanho 12, centralizado. As respectivas titulações dos integrantes, nome do curso e série dos alunos deverão ser citadas em notas de rodapé, nesta ordem, fonte tamanho 9;
- d) **Resumo:** descrever sucintamente o projeto, englobando objetivos, metodologia, resultados e conclusões contendo até 250 palavras. Utilize fonte tamanho 11, espaçamento simples;
- e) **Palavras-chave:** citar de 3 a 6 palavras/termos mais significativos em relação ao tema proposto, separados entre si por ponto. Deve ser redigido em tamanho 11, espaçamento simples;
- f) **Introdução:** situar o leitor no contexto do tema pesquisado, oferecendo uma visão global do estudo realizado, esclarecendo as delimitações estabelecidas na abordagem do assunto, os objetivos e as justificativas que levaram os autores a tal investigação para, em seguida, apontar as questões da pesquisa para as quais buscar-se-ão as respostas. Em síntese, a introdução deverá apresentar e delimitar a dúvida investigada (problema de estudo – o quê), os objetivos (para que serviu o estudo) e os principais autores que fundamentaram a pesquisa. Para os trabalhos de extensão, deverão ser apresentadas também as metas (resultados pretendidos);
- g) **Procedimentos metodológicos:** descrever como a pesquisa foi desenvolvida, detalhando os materiais e equipamentos usados, bem como os instrumentos de apoio (questionários, plano de coleta de dados, ilustrações, etc);
- h) **Resultados e discussão:** apresentar os resultados obtidos após a condução da pesquisa na forma de tabelas, gráficos e/ou observações. A discussão poderá ser feita comparando-se os resultados encontrados com informações da literatura e/ou comparando-se os resultados obtidos entre si;
- i) **Considerações finais:** evidenciar com clareza e objetividade as deduções extraídas dos resultados obtidos ou apontados ao longo da discussão do assunto. Relacionar as diversas ideias construídas ao longo do trabalho, em processo de síntese dos principais resultados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

- contendo os comentários do(s) autor(es) e as contribuições trazidas pela pesquisa. A conclusão é o fechamento do trabalho estudado e deve responder às hipóteses enunciadas e aos objetivos do estudo inicialmente apresentados, não sendo permitida a inclusão de dados novos que não tenham sido apresentados anteriormente;
- j) **Agradecimentos** (facultativo): neste item os autores podem agradecer às pessoas ou instituições que de alguma forma tenham contribuído com o desenvolvimento do projeto em questão;
 - k) **Referências**: listar todas as publicações que foram consultadas e mencionadas ao longo do texto do trabalho, obedecendo às normas da ABNT (exemplos podem ser obtidos por meio do link <http://tinyurl.com/qgazhbc>);
 - l) **Apêndices/anexos** (facultativo): espaço utilizado para acrescentar detalhes adicionais que venham enriquecer o trabalho, tais como fotos, questionários, tabelas ou quadros extras que ilustrem o projeto em questão, desde sua preparação inicial até o seu fechamento.

9. Da avaliação dos trabalhos:

9.1. Trabalhos de pesquisa e de extensão concluídos (Pôster: Estande e Comunicação Oral)

9.1.1. Os trabalhos de pesquisa e de extensão das modalidades “a” e “c” apresentados na VI FICE serão devidamente avaliados por Bancas Avaliadoras, compostas por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores, sendo estes professores ou pesquisadores do IFC ou de outras instituições, previamente convidados pela Comissão Organizadora da VI FICE;

9.1.2. As Bancas Avaliadoras receberão as fichas de avaliação, elaboradas pela Comissão Organizadora, nas quais deverão pontuar cada item a ser avaliado com notas de 0 a 10. Os critérios de avaliação a serem observados pelas Bancas Avaliadoras estão assim definidos:

a) avaliação do ARTIGO (parte escrita):

REDAÇÃO	Estrutura do trabalho: introdução, desenvolvimento e conclusão
	Clareza e objetividade
	Respeito às normas cultas
FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA	Embasamento teórico
	Coerência entre objetivos, metodologia e resultados
	Relevância do tema (importância e contribuição para as áreas de pesquisa ou área temática);
	Adequação às normas de apresentação de

Handwritten signature



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

artigos no evento

b) avaliação da APRESENTAÇÃO ORAL:

COMUNICAÇÃO ORAL	Domínio de conteúdo
	Segurança
	Clareza na exposição das ideias
	Organização dos autores durante a exposição
ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO ESTANDE (modalidade "a")	Aproveitamento do espaço
	Originalidade/criatividade
	Coerência com o tema

9.1.3. Cada avaliador atribuirá sua nota pessoal aos itens avaliados, sendo posteriormente calculada a média aritmética dos avaliadores para cada item, estabelecendo-se assim, a nota final do trabalho em questão.

9.1.4. Os critérios de desempate estão assim definidos:

I - ARTIGO: maior nota no quesito "fundamentação científica"

II - b.1) APRESENTAÇÃO ORAL: COMUNICAÇÃO ORAL

a) maior nota no quesito "Domínio de conteúdo";

b) maior nota no quesito "Clareza na exposição das ideias".

III - b.2) APRESENTAÇÃO ORAL: APRESENTAÇÃO ESPACIAL DO ESTANDE

a) maior nota no quesito "Originalidade/criatividade";

b) maior nota no quesito "Coerência com o tema".

9.2. Trabalhos de pesquisa e de extensão em andamento

9.2.1. Os projetos de pesquisa e de extensão em andamento (modalidade "b") apresentados em painéis na VI FICE serão devidamente avaliados por Bancas Avaliadoras, compostas por 2 (dois) servidores do IFC – Câmpus Camboriú, previamente convidados pela Comissão Organizadora da VI FICE. Os projetos de pesquisa e de extensão em andamento não concorrem à premiação.

9.2.2. As Bancas Avaliadoras receberão as fichas de avaliação, elaboradas pela Comissão Organizadora onde cada avaliador descreverá seus comentários/críticas/elogios/sugestões sobre os seguintes aspectos:

a) Relevância social do tema;

b) Coerência do projeto entre objetivos/metodologia/resultados pretendidos;

c) Viabilidade de execução;

d) Coerência entre os conteúdos descritos no resumo e na apresentação oral.

10. Da classificação e premiação

PA.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

10.1. Serão premiados os trabalhos de pesquisa ou de extensão concluídos expostos na modalidade “a” pôster:estande conforme a avaliação realizada no item 9.1., ficando assim distribuídos:

- a) Os dois melhores trabalhos de pesquisa e os dois melhores trabalhos de extensão da VI FICE serão selecionados pela comissão especial de avaliadores (previamente indicados pela Comissão de Avaliação) entre os primeiros lugares de cada área de conhecimento e áreas temáticas. Esta avaliação dar-se-á por meio da média da nota do artigo submetido na inscrição (avaliado pela comissão especial de avaliadores) e da nota do quesito apresentação oral: comunicação oral (avaliado pelos avaliadores durante a exposição dos estandes);
- b) Os três melhores trabalhos de cada área de conhecimento/área temática: (1º, 2º e 3º colocados);
- c) Os demais trabalhos receberão certificado de participação.

10.2. Serão premiados os três melhores trabalhos de pesquisa e os três melhores trabalhos de extensão expostos na modalidade “c” - Comunicação Oral - conforme a avaliação realizada no item 8.1, sendo considerado apenas os trabalhos que apresentarem resultados finais.

10.3. Serão indicados 8 (oito) trabalhos para a VIII Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (VII MICTI): 2 (dois) melhores trabalhos de pesquisa do ensino técnico, 2 (dois) melhores trabalhos de pesquisa da graduação, 2 (dois) melhores trabalhos de extensão do ensino técnico e 2 (dois) melhores trabalhos de extensão da graduação.

11. Anais e Certificação


11.1. Serão emitidos certificados digitais para: autores, comissão organizadora, avaliadores e palestrantes. Os certificados digitais estarão disponíveis na página oficial da VI FICE, após o encerramento do evento. Todos os trabalhos aceitos serão publicados nos anais da VI FICE.

12. Das disposições finais

12.1. Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Organizadora da VI FICE ou via email fice@ifc-camboriu.edu.br.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Publique-se,


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral